



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

Resposta ao Pedido de Informações n.º 050/2026

Encantado, 04 de setembro de 2026.

Em resposta ao Pedido de Informações n.º 050/2026, informamos que o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), criado pela Lei n.º 3.182/2009, encontra-se inativo. A última nomeação de conselheiros data de 07 de maio de 2009, através do Decreto n.º 46/2009, e a última ata de reunião do conselho é de 14 de dezembro de 2011.

Conforme informações da Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária, o Fundo Municipal do COMAD não se encontra regulamentado.

Salientamos que o Município de Encantado dispõe de serviço especializado para acolhimento, acompanhamento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por meio do CAPS, que atua na atenção psicossocial e no acompanhamento dos usuários.

Conforme informações da Secretaria de Saúde, nos casos em que há indicação de internação para tratamento, os pacientes são encaminhados por meio do sistema GERINT, observando-se os fluxos de regulação e as referências estabelecidas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Além disso, o Município mantém contratos/credenciamentos com instituições habilitadas para acolhimento e tratamento, utilizados especialmente em situações de demora na regulação estadual ou quando há determinação judicial para internação, garantindo a continuidade da assistência e o atendimento às necessidades do paciente.

Quanto aos instrumentos eventualmente celebrados com instituições destinadas ao acolhimento e tratamento de dependentes químicos, estes são formalizados de acordo com a legislação vigente e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Seguem anexos os termos celebrados com os estabelecimentos credenciados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

SABRINA DADALT GUEDES

Secretária de Governança